



~~DECRETO Nº 2.277, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.~~

~~Revoga o Decreto nº 2.261, de 21 de setembro de 2022, que altera o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e adota outra providência.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),~~

~~**DECRETA:**~~

~~**Art. 1º** É revogado o [Decreto nº 2.261, de 21 de setembro de 2022](#), que altera o [Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015](#).~~

~~**Art. 2º** São restauradas, a partir da publicação deste Decreto, as redações dos dispositivos do [Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015](#), alteradas pelo [Decreto nº 2.261, de 21 de setembro de 2022](#).~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 27 de outubro de 2022.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**
Prefeita de Palmas~~

~~**Edmilson Vieira das Virgens**
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas~~

~~(Revogado pelo Decreto nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023)~~

~~Este texto não substitui o publicado no [Demp nº 3.090 de 27/10/2022](#)~~